



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM
SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

RESOLUÇÃO Nº 244, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Revogar o parágrafo único do art.14º da Resolução CFBM nº.078, de 29/04/2002, publicada no D.O.U. Seção I em 24 de maio de 2002, página 222.

O Presidente do Conselho Federal de Biomedicina– CFBM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de 03/09/1979, alterada pela Lei nº.7,017, de 30/08/1982, regulamentada pelo Decreto nº.88.439, de 28/06/1983,

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução – RDC/ANVISA nº 302, de 13 de outubro de 2005, a cujos termos se torna obrigatória a adequação do disciplinamento baixado por esta autarquia;

CONSIDERANDO, o deliberado pelo E. Plenário do Conselho Federal de Biomedicina em reunião realizada em 19 de setembro de 2014, Resolve:

Art. 1º - Revogar o parágrafo único do art. 14º da Resolução CFBM nº.078, de 29/04/2002, publicada no D.O.U. Seção I em 24 de maio de 2002, página 222.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVIO JOSÉ CECCHI

Presidente do Conselho

DÁCIO EDUARDO LEANDRO CAMPOS

Secretário-Geral

PUBLICADO NO D.O.U - SEÇÃO I - EM 17/10/14 – PAG. 295